



COMUNICADO Nº 106/2025-CEV/UECE

(13 de junho de 2025)

Dispõe sobre o resultado preliminar da correção da prova de redação da 2ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2025-CEV/UECE, de 07/03/2025, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de inscrição do Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará no 2º período letivo de 2025, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Está disponibilizado no site do Vestibular (www.cev.uece.br/vestibular20252) o Boletim de Correção da Prova de Redação da 2ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE.
2. Os candidatos poderão interpor Recurso questionando a correção de sua Prova de Redação, por linha, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do segundo dia do prazo recursal.
 - 2.1. Não serão analisadas contestações se não houver a devida fundamentação, devendo o recorrente solicitar auxílio, se necessário, a quem possa lhe orientar na elaboração de tal fundamentação de suas contestações dos pareceres das Bancas.
 - 2.2. Não será considerado recurso:
 - (i) em desacordo com este Comunicado;
 - (ii) coletivo;
 - (iii) intempestivo (fora do prazo);
 - (iv) sem a devida fundamentação da contestação;
 - (v) em meio diferente do formulário eletrônico; ou
 - (vi) que não referencie cada linha que for questionada pelo candidato.
 - 2.3. O recurso em referência será analisado e a decisão terá caráter terminativo, o que tornará a nota da Redação do candidato definitiva para efeito de elaboração das listas de classificados e classificáveis do Vestibular 2025.2 da UECE.
3. A nota do candidato na Prova de Redação, após o julgamento de todos os recursos poderá ser alterada, para mais ou para menos, ou não sofrer alteração.

Fortaleza, 13 de junho de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE